Processo 23187.001085/2026-55
Em trâmite
Dados
Tipo:
Aquisiç
Assunto
Aquisiç
Setor d
CAVAL
Interess
1. Inst
Data d
16/11/2
Númer
024859
Docum
Desp
E
A
R
R
Aviso
Aviso
N

Visualização do Despacho #954491

TERESINA, 16 de novembro de 2026.

Despacho:

Ao Diretor-Geral do Campus Valença,

Considerando o disposto no RELATÓRIO Nº 34/2026 – DAP/DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, que registra o resultado fracassado do Pregão Eletrônico IRP nº 220/2026 em relação ao Grupo 14, no qual se encontra contemplado o item referente ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP P45);

Considerando, ainda, a essencialidade do referido insumo para o funcionamento regular dos serviços de alimentação escolar, especialmente para assegurar o preparo e o fornecimento de refeições adequadas e saudáveis aos discentes, bem como para garantir a continuidade das atividades institucionais;

Considerando a necessidade de adoção de providências administrativas destinadas a evitar a descontinuidade do fornecimento desse material, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público;

AUTORIZO, na qualidade de Reitora Substituta do Instituto Federal do Piauí, o prosseguimento dos procedimentos destinados à contratação do item em questão, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente demonstrado o atendimento aos pressupostos legais aplicáveis à hipótese.

Diante do exposto, restituam-se os autos ao Campus Valença para adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento da instrução processual e da contratação, observando-se o disposto no art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, bem como o art. 3º, inciso II, da





